CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Entre:			
	, solteira, nacio	onalidade:	
	, profissão:		, carteira de
identidade n.º		, CPF n.º	·
	, residente em:	:	,
doravante denominada DOA	ORA,		
e:			
	, solteira, nacio	onalidade:	
	profissão:		, carteira de
identidade n.º doravante denominada DONA	., p. ooodo	CPF n °	, saitsii a as
	residente em	,	
doravante denominada DONA	ΤΑΡΙΔ		······································
As partes acima identificadas doação de imóvel, ficando descritas. CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO	desde já acei		
A DOADORA declara-se leg contrato, a doar à DONATA (zero reais):	ítima possuido RIA o seguint	ora, e compromete-se e imóvel avaliado em	e, por meio deste n R\$
Parágrafo único. O imóvel aci	ma referido est —	á localizado no seguir	nte endereço:

CLÁUSULA 2ª – DO ACEITE

A **DONATÁRIA** declara, ao assinar este instrumento, aceitar o imóvel ora doado, na forma estipulada, para que lhe fique pertencendo.

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO

A doação acordada entre as partes e regulada por meio deste instrumento tem o

prazo indeterminado e seus efeitos serão considerados válidos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 4ª – DA REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO POR INGRATIDÃO DA DONATÁRIA

Será permitido à **DOADORA** revogar a doação objeto deste instrumento, de pleno direito, devido à ingratidão da **DONATÁRIA** nas seguintes situações:

- I se a **DONATÁRIA** atentar contra a vida da **DOADORA** ou cometer crime de homicídio doloso contra ela;
- II se cometer contra ela ofensa física;
- III se a injuriar gravemente ou a caluniar;
- IV se, podendo ministrá-los, recusar à **DOADORA** os alimentos de que esta necessitava.

Parágrafo único. Poderá ocorrer também a revogação quando o ofendido, nos casos do parágrafo anterior, for o cônjuge, ascendente, descendente, ainda que adotivo, ou irmão da **DOADORA**, estando assim de acordo com o artigo 558 do Código Civil.

CLÁUSULA 5ª - DA NULIDADE DA DOAÇÃO

A doação instrumento deste objeto será considerada nula se, além das hipóteses previstas na legislação brasileira, ocorrer uma das hipóteses abaixo listadas:

- I em relação à parte que excede a quantidade do patrimônio que a **DOADORA** poderia dispor em testamento;

CLÁUSULA 6º – DA EXTINÇÃO DA DOAÇÃO

A extinção da doação ocorrerá:

- I por revogação da doação;
- II pela declaração de nulidade;

III – por incapacidade da **DOADORA**, ilegitimidade da **DONATÁRIA** ou inexistência de aceitação.

Parágrafo único. Ocorrendo a extinção da presente doação deverá retornar ao patrimônio da **DOADORA** o imóvel doado por meio deste contrato.

CLÁUSULA 7ª – DA TOLERÂNCIA

Qualquer eventual tolerância ou concessão entre as partes em relação ao descumprimento de qualquer cláusula deste contrato não implicará alteração ou modificação das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA 8ª – DO FORO
Fica desde já eleito o foro da comarca de para serem resolvidas eventuais pendências decorrentes deste contrato.
Por estarem assim certos e ajustados, firmam os signatários este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para único fim de Direito, diante das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o subscrevem.
<u> </u>
DOADORA
DONATÁRIA
TESTEMUNHAS

CPF: _		 _		
2				

